

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO<sup>3</sup>

#### 1. OBJETO

- 1.1. Registro de Preços Corporativo de Material de Limpeza e Produtos de Higienização complementar para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama - PE, conforme especificação e quantitativo contidos no Apêndice I.
- 1.2. Os quantitativos do objeto deste Termo de Referência estão divididos da seguinte forma:
  - 1.2.1. **ITENS: 1 ao 6, 9, 12 ao 42 - exclusivamente à participação de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais - MEI**, conforme determina o art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e da Lei Complementar 155/2016.
    - 1.2.1.1. **ITENS: 7 e 10 - Cota Principal que correspondente a 75% (setenta e cinco por cento)** da quantidade total dos itens, destinados à participação dos interessados que atendam aos requisitos do Edital.
    - 1.2.1.2. **ITENS: 8 e 11 - Cota Reservada que correspondente a 25% (vinte e cinco por cento)** da quantidade total dos itens, reservada à participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais - MEI, sem prejuízo da sua participação na cota principal, conforme determina o art. 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e da Lei Complementar 155/2016.

#### 2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. A aquisição de produtos e materiais de limpeza, higiene, descartáveis, utensílios e produtos de limpeza hospitalar, visa atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama, na manutenção da limpeza e higienização dos ambientes, assim como promover a higiene básica, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins, melhorando a qualidade de vida dos servidores e população, evitando também que bactérias e microrganismos se desenvolvam, podendo prejudicar a saúde das pessoas que circulam nesses ambientes, como também evitar o acúmulo de sujeiras que são atrativos para animais e insetos, como ratos e baratas.
- 2.2. Salientamos que esse quantitativo de materiais visa não prejudicar as atividades desenvolvidas por toda administração Municipal de Toritama-PE. Vale esclarecer, ainda, que a quantidade solicitada será utilizada de forma parcelada, e a solicitação de fornecimento para a secretaria será realizada sob demanda.

#### 3. DOS QUANTITATIVOS E DAS DESCRIÇÕES

- 3.1. Os itens a serem adquiridos, as formas de apresentação e as quantidades estimadas, estão descritos abaixo:

---

<sup>3</sup> Simplificado no que diz respeito na transcrição das informações pertinentes a definição do objeto do certame.